



CÂMARA MUNICIPAL DA POVOAÇÃO

CPUB/07/2025 - CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA O MUNICÍPIO DA POVOAÇÃO

CONTRATO

- Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila da Povoação, nos Paços do Concelho e Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, perante mim, Ângelo Medeiros Furtado, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Oficial Público e Gestor do Contrato, compareceram como outorgantes: -----

PRIMEIRO: MUNICÍPIO DA POVOAÇÃO, pessoa coletiva n.º 512 065 047, com sede na Praça do Município, n.º 2, 9650-411 Povoação, representado pelo respetivo Presidente da Câmara, Dr. Pedro Nuno Sousa Melo, casado, com domicílio profissional na Praça do Município, n.º 2, 9650-411 Povoação, que outorga em nome e representação do Município, de acordo com as disposições do artigo 35º, alínea f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

SEGUNDO: J. H. ORNELAS & C^a, Sucessor, Lda pessoa coletiva nº 512 000 956, com sede na Avenida Infante Dom Henrique, Ponta Delgada, representada neste ato por Dr. Marco Paulo Pereira Pessoa Lopes, na qualidade de Procurador, cartão de cidadão n.º [REDACTED], com poder para o ato, conforme Procuração entregue pela entidade. -----

Pelo primeiro outorgante, na qualidade em que outorga, foi dito: -----

--- Que por despacho datado de 2 de setembro de 2025, foi decidido adjudicar ao segundo outorgante a aquisição de gasóleo, decorrente do Concurso Público para fornecimento de combustíveis para o Município da Povoação, em conformidade com a proposta do segundo outorgante, datada de 28 de julho de 2025, e em conformidade com todas as peças escritas e desenhadas, aprovadas para o referido procedimento, celebrando para o efeito o presente



CÂMARA MUNICIPAL DA POVOAÇÃO

contrato que se rege pelas seguintes cláusulas: -----

---**Primeira** – O presente contrato é celebrado na sequência do procedimento pré-contratual identificado com o Concurso Público para fornecimento de combustíveis para o Município da Povoação, de acordo com o Caderno de Encargos aprovado para o respetivo procedimento. ---

---**Segunda** – O contrato mantém-se em vigor pelo prazo de um ano a contar da data da assinatura do presente contrato. -----

--- **Terceira** - O valor da adjudicação é de **€96.800,00**, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor no valor de €15.488,00, totalizando a quantia de €112.288,00. -----

--- **Quarta** – O segundo Outorgante compromete-se a efetuar um desconto de 0.06€, acrescido de Iva à taxa legal em vigor, ao preço máximo de venda ao público do gasóleo à data de cada fornecimento; -----

--- **Quinta** - O encargo resultante deste contrato será satisfeito pela dotação do Orçamento Municipal, no qual tem cabimento, estando previsto no Orçamento e Plano de Atividades do ano de 2025: Classificação Orgânica 03; Classificação Económica 02010202. -----

--- **Sexta** – Em todo o omissis regularão as disposições legais aplicáveis, designadamente o Código dos Contratos Públicos e restante legislação aplicável, assim como o Código Civil. -----

--- **Sétima**- Para resolução dos casos emergentes deste contrato é definida o Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada. -----

--- Assim o disseram e outorgaram do que dou fé. -----



CÂMARA MUNICIPAL DA POVOAÇÃO

--- Ficam arquivados no maço de documentos anexo ao presente contrato, além dos despachos de abertura de concurso e de adjudicação, e os seguintes documentos: propostas de execução e documentos a elas anexos, fotocópia da certidão emitida pela Repartição de Finanças de Ponta Delgada, comprovativa de que não é devedora à Fazenda Nacional por Contribuições e Impostos e declaração do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social comprovativa da situação regularizada. -----

Paços dos Município, 10 de setembro de 2025.

O 1º Outorgante

Assinado por: **Pedro Nuno Sousa Melo**

Data: 2025.09.10 14:42:53+00'00'

Certificado por: **SCAP Autárquico - Administração Eleitoral**

Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Povoação**



O 2º Outorgante

Assinado por: **MARCO PAULO PEREIRA PESSOA**

Data: 2025.09.10 17:40:27+00'00'



O Oficial Público

Assinado por: **Ângelo Medeiros Furtado**

Data: 2025.09.10 20:33:46+00'00'

